Nota Fiscal Complementar

Segundo a manual de Orientação de Preenchimento da NF-e – versão 2.02 (leiaute NF-e 3.10) – 04/02/2015:

- *“A Nota Fiscal Complementar é emitida para acrescentar dados e valores antes não informados no documento fiscal original, observando as definições da legislação, tais como:*
- *Na exportação, se o valor resultante do contrato de câmbio acarretar acréscimo ao valor da operação constante na Nota Fiscal;*
- *Na regularização em virtude de diferença no preço, em operação ou prestação, ou na quantidade de mercadoria;*
- *Para lançamento do imposto, não efetuado em época própria, em virtude de erro de cálculo ou de classificação fiscal.*
- *Desse modo, o contribuinte deverá emitir nota fiscal eletrônica complementar quando o documento fiscal original consignar quantidade de mercadoria e/ou valor inferior ao da efetiva operação. Assim, essa NF-e corresponderá a diferença de quantidade ou de valor, fazendo constar na mesma o motivo de sua emissão e a referência da nota fiscal original, devendo o emitente escriturá-la no livro Registro de Saída no período em que for emitida. Neste documento constará a mesma informação sobre o tipo de tributação ocorrida na operação original, ou seja, tributação normal, diferimento e outros.”*
  Portando a Nota Fiscal Complementar tem a função de corrigir informações da NF-e emitida originalmente. Podendo acrescentar valor ou quantidade de produtos, frete e complementar o ICMS, ICMS-ST e IPI.

1. Para o cadastro da **Nota fiscal Complementar** (exemplo de complemento de ICMS) é necessário que exista um produto para essa finalidade no menu **Manutenção>Produtos>Cadastra**, com as mesmas informações fiscais da Nota de Origem.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

2. No menu **Movimentação>Nota Fiscal Eletrônica>Cadastra**, aba “**Identificação”** informe os dados da nota fiscal e no campo **“NF Complementar” informe o modelo, número da nota fiscal original e série.**

image.png
Image not found or type unknown

3. Na aba **“Itens”** coloque o produto cadastrado para o complemento com **quantidade zerada**, coloque a base e a alíquota do imposto e o sistema fará o calculo do valor.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Na aba **“Fechamento”** o Sistema trará automaticamente o Valor complementado.

image.png
Image not found or type unknown

Agora é só salvar e transmitir a Nota Fiscal Eletrônica Complementar para a Sefaz.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Fonte: https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=VCrU5SRXeEk=

-

Revision #4
Created 7 July 2023 10:26:11 by ProjetosD
Updated 29 September 2025 20:10:25 by ProjetosD